



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB

Teresópolis, 21 de agosto de 2023.

Ofício N° 080/2023 - CACS-FUNDEB

Ref.: Envio de Parecer do Fundeb referente ao ano-calendário 2022

Ilma. Secretaria Municipal de Educação,
Satiele de Sequeira Santos,

Cumprimentando-os, sirvo-me do presente para encaminhar, conforme solicitado no ofício 2.818/2023, o parecer elaborado referente à prestação de contas relativa ao Fundeb do ano de 2022.

Sem mais, colho o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Kátia Borges Rego

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB - CACs-FUNDEB
Mandato 2023/2026

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO ANO DE 2022

I – IDENTIFICAÇÃO:

- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
- Criação: Lei Municipal Nº 3.990, de 6 de maio de 2021.
- Nomeação: Portaria GP Nº 375, de 06 de março de 2023, alterada pela Portaria GP Nº 516, de 23 de março de 2023.

II – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB:

- Conta N.º 52342-9
- Banco do Brasil S/A
- Agência 0741-2 Teresópolis/RJ

III – OBJETIVO:

O presente relatório registra as informações referentes à Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, no Município de Teresópolis/RJ, no ano de 2022, destinados à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

IV – RESUMO DE SALDO E RECURSOS:

Os recursos recebidos e utilizados ao longo do ano de 2022 foram submetidos em forma de prestação de contas mensal a este conselho do CACs- FUNDEB, tendo sido apreciados, até o mês de setembro, pelo colegiado empossado para o biênio 2021/2022. A partir do mês de outubro de 2022 as prestações de contas mensais, que foram encaminhados a este Conselho após o dia 20/12/22, passaram pela apreciação do novo colegiado empossado para o quadriênio 2023/2026. Sobre esta transição, cabe destacar que:

- A posse efetiva de todos os membros só aconteceu na data de 23/2/23 em função da inobservância de indicação de todos os membros obrigatórios durante a gestão anterior;
- A primeira reunião para avaliação das contas de outubro de 2022 só pôde ocorrer em 21/3/23;

- As declarações bimestrais de 2022 contendo movimentação e saldos no sistema SIOPE-MAVs e que já haviam sido aprovadas pela gestão anterior foram retificadas, a saber: 1º bimestre/2022 em 22/5/23, 2º bimestre/2022 em 28/6/23, 3º bimestre/2022 em 13/7/23, 5º bimestre/2022 em 25/7/23;
- A declaração referente ao 6º bimestre de 2022 só foi enviada ao sistema SIOPE-MAVs em 8/8/23 e retificada em 10/8/23;
- Não houve disposição da gestão anterior em oferecer transição com relação ao acompanhamento efetuado pela gestão anterior, cabendo destacar que a técnica anterior também solicitou seu desligamento do grupo antes que o novo colegiado fosse integralmente definido e empossado;
- Houve muita dificuldade na definição de acesso ao novo sistema de cadastro do CACs-FUNDEB no sistema do FNDE;
- Houve muita dificuldade na redefinição de senhas associadas à nova equipe técnica e operacional do conselho;
- A primeira capacitação do colegiado atual ocorreu com ajuda da ESG, a Escola de Contas do TCE-RJ, a pedido da nova equipe técnica designada para acompanhamento dos conselheiros da gestão 2023/2026 em maio/23.

Diante do exposto, destaca-se que se optou por realizar este parecer apenas após a publicação do 6º bimestre no sistema SIOPE-MAVs, tendo sido o mesmo ratificado na AGO de 21/08/23, conforme registro em ata. Serviram de base para este parecer as atas publicadas das AGOs e AGEs da gestão anterior, bem como as prestações de contas enviadas a este colegiado a partir de dezembro/22 que foram comparadas com os registros encontrados no sistema SIOPE-MAVS.

O resumo indicado no referido sistema e que foi aprovado por esta gestão é o seguinte:

QUADRO 1: DISPONIBILIDADE FINANCEIRA – 6º BIM/22 - TERESÓPOLIS

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	25.084.694,13
(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	114.769.297,48
(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	136.486.529,21
(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.367.462,40
(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.444,36
(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.369.906,76

Fonte: SIOPE-MAVs

Sobre os valores apresentados no quadro 1, este colegiado atesta que correspondem àqueles apresentados nas prestações de contas mensais apreciadas pela gestão anterior (até o mês de set/22) e pela atual gestão (out/22 a dez/22). E que o saldo bancário indicado corresponde àquele disponível no extrato bancário da C/C do Banco do Brasil Ag. 0741-2 e C/C n.º 52342-9 na data de 31/12/2022.

V- PARECER DO CONSELHO:

No ano de 2022, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação cumpriu o mandato vigente com apreciação das contas da educação até o mês de setembro/22. Em 23/02/2023 foi empossado o novo colegiado de CACs-FUNDEB (mandato 2013/2016) sem que qualquer tipo de transição houvesse sido providenciado, estando à disposição do novo grupo alguns arquivos físicos e digitais. Desta forma, optou-se por usar como base deste parecer atas publicadas e registros encontrados no sistema SIOPE-MAVS.

Nas reuniões ordinárias e extraordinárias de 2023 foram apreciados e analisados: quadros demonstrativos, empenhos, extratos bancários e demais documentos comprobatórios da utilização dos recursos referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro, sem que tenha sido realizada reunião de capacitação dos novos membros. No sentido de melhorar a formação e a capacidade analítica deste novo grupo, foi solicitada à ESG do TCE-RJ um curso de capacitação *in loco* para os novos conselheiros da região serrana, o que deve acontecer, conforme informações da Sra Adriana Ramos, diretora da ESG, ainda no 1º semestre de 2023. Ressalta-se que os novos membros procuraram se informar também no que se refere às novas normativas e legislações do FUNDEB. No entanto, o tempo para apreciação das contas exigia celeridade, o que certamente prejudicou a capacidade de análise dos novos conselheiros que não tinham experiência significativa pregressa na análise dos recursos da educação pois, conforme apregoa o artigo 34, § 9º, “O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, **vedada a recondução para o próximo mandato**, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.” (grifo nosso)

Assim, conforme registrado na ata da AGE de 29 de março de 2023, a atual equipe deste colegiado não teve tempo hábil para análise das contas de 2022, pois começou seu trabalho em 10 de março de 2023, tendo apenas 20 dias para fazer a aprovação das contas. Adicionalmente, se trata de uma gestão nova sem recondução de nenhum membro anterior cuja equipe não se encontra apta para aprovar

contas referentes a 3 meses. Com um total de 3 votos, as contas foram aprovadas com ressalvas (3 votos para aprovação com ressalvas, 1 voto para reprovação e 1 voto para aprovação sem ressalvas), tendo o colegiado apontado que limite mínimo de 70% do fundeb foi respeitado e o superavit final do ano foi inferior a 10% da receita anual. Há que se destacar, ainda, que, na assembleia de aprovação das contas de 2022 só estava disponível no sistema SIOPE-MAVs o registro referente ao 5º bimestre de 2022 para o qual o colegiado apontou algumas ressalvas, a saber: “Divergências no saldo acumulado das transferências de receita no demonstrativo do SIOPE referente ao 5º bimestre, que constam em valor menor de R\$ 10.277,36, sendo saldo final bancário de mesmo valor do demonstrativo. Em tempo, falta receita financeira no SIOPE-MAVS. Com relação ao processo/protocolo no 101.256/2002, que trata da compra de notebooks, vale ressaltar que o contrato no 024.04.2002 trata da compra de máquinas da marca DELL/VOSTRO 3400, conforme pregão no 085/2021, considerando um total de 1.400 kits (notebook + mochila + mouse). Ocorre que foi feito um processo de rerratificação no 145.05.2022 que muda a marca para Le Novo V14, no qual menciona-se que as máquinas seguem as mesmas especificações anteriores. Este colegiado entendeu que há necessidade de oficiar a SME para esclarecer quais as especificações apresentadas pelo pregão e quais especificações apresentadas pelo aparelho trocado, visto que as marcas não se apresentam compatíveis no mercado. Estamos aguardando parecer técnico para devida continuidade e esclarecimento. Em tempo, também foi solicitado um balancete dos valores pagos e da quantidade recebida até setembro de 2022.”

A este respeito, cabe destacar que a presidência do CACs-FUNDEB emitiu parecer sobre a impossibilidade de aprovação das contas sem o devido registro do 6º bimestre/22 no sistema SIOPE-MAVs em 14 de abril de 2023, tendo sido devidamente encaminhado à controladoria interna do município.

Posteriormente à data de aprovação das contas, o 5º bimestre/2022 foi retificado pela equipe de contabilidade da SME. Adicionalmente, foi feito o lançamento do 6º bimestre/2022 no mês de agosto/23, constatando-se o ingresso de R\$ 114.769.297,48 (cento e catorze milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) à conta do FUNDEB do município de Teresópolis no ano de 2022 e gastos da ordem de R\$ 136.486.529,21 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos) com pagamentos relacionados à educação do município, indicando que foi necessária complementação de recursos municipais para a integralização dos gastos com educação em Teresópolis. Como resultado final, o saldo bancário da conta do Fundeb do município, na data de

31/12/2022 era de R\$ 3.369.906,76 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos).

Diante do exposto, esse Conselho, devidamente eleito para representar a sociedade no acompanhamento das contas do FUNDEB, aprova com ressalvas as contas do ano de 2022, levando em consideração que aplicação e a destinação dos recursos cumpriram todos os ritos contábeis, garantindo, assim, os parâmetros estabelecidos na legislação e o pagamento dos funcionários da educação que trabalham junto aos alunos nas escolas municipais de Teresópolis-RJ.

Teresópolis, 21 de agosto de 2023.



Kátia Borges Rego
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB - CACs-FUNDEB
Mandato 2023/2026